



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.648 DE 08 DE junho DE 1.994.

Cancela o Edital de Licitação -
Tomada de Preços nº 010/94 e dá
outras providências.

04
20-06-94

OK

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando momentânea indisponibilidade financeira do Erário Municipal motivada por encargos pecuniários acumulados na adequação das finanças da Prefeitura à Lei nº 8.830, de 27.05.94, que instituiu a Unidade Real de Valor - URV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelado em todo seu termo, bem como efeitos, o Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 010/94, de 26.05.94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 08 de junho de 1.994.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal